



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 518-P/GM/MME, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar BRENNO LEOPOLDO CAVALCANTE DE PAULA, para exercer o encargo de substituto do Chefe de Gabinete do Ministro de Estado de Minas e Energia, código CCE 1.15, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

**ALEXANDRE SILVEIRA**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 20.10.2023 - Seção 2.